



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 074 SEAD/SEE, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, considerando as nomeações realizadas por meio do Decreto nº 12.823-P, de 17 de março de 2026, tornam pública a **convocação para a inspeção médica e entrega de documentos**, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE NÍVEL 2)

ACRELÂNDIA – ZONA URBANA

10, 29588, DALINE DA SILVA DE SOUZA, 43 / 11, 33067, BRENO FELIPE FILGUEIRAS DA ROCHA, 43.

ASSIS BRASIL – ZONA URBANA

9, 3190, WAGNA DE LIMA PEREIRA, 44.

BRASILÉIA – ZONA URBANA

8, 42835, RAYFRAN PONTES DOS ANJOS, 47.

BUJARI – ZONA RURAL

13, 8553, CRISTIANO DE OLIVEIRA ANDRE, 40 / 14, 1966, JANAILSON DA SILVA MATTOS, 39.

CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA

39, 19914, JOÃO VICTOR XAVIER DE SOUZA, 51 / 40, 57660, GABRIEL DE SOUZA PEDROZA, 51 / 41, 4334, JOICINEIDE SILVA DE SOUZA, 50 / 42, 34449, EVANDER SILVA BARBOSA, 50 / 127, 4451, JOSÉ EDSON COSTA DE LIMA JUNIOR (PCD), 45.

CRUZEIRO DO SUL – ZONA RURAL

46, 25626, REYSSON ANDRADE DA SILVA, 43 / 47, 30304, AUVILENE PEREIRA DA SILVA, 42 / 48, 38280, TAILANE DE AGUIAR ALVES, 42 / 49, 40252, ELDADE HAOXOVELL FERNANDES, 42.

EPITACIOLÂNDIA – ZONA RURAL

2, 12295, FELIPE BRAGA DE SOUZA, 37.

JORDÃO – ZONA URBANA

3, 39969, VITÓRIA INGRID DE ALMEIDA, 47.

MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA

6, 3200, LÍLIA SANTOS NASCIMENTO, 48.

MÂNCIO LIMA – ZONA RURAL

6, 24377, NADINE MORAES COELHO, 38 / 7, 41379, VICTOR DA COSTA LIMA PUYANAWA, 36.

MARECHAL THAUMATURGO – ZONA URBANA

4, 9161, ANTÔNIA MANOELA BARBOSA DA SILVA, 40.

PLÁCIDO DE CASTRO – ZONA URBANA

6, 25081, FABIAN RIQUE SANTOS ZANCO, 46.

PLÁCIDO DE CASTRO – ZONA RURAL

7, 34565, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA BRITO, 40.

PORTO ACRE – ZONA RURAL

9, 40302, JÚLIO RODRIGO SILVA AMARO, 46.

RIO BRANCO – ZONA URBANA

148, 16581, MAYANNE DA COSTA SALES, 50 / 149, 31901, HELEANDRO REGINALDO DE SOUZA, 50 / 150, 48440, ERIC DA SILVA FRANÇA, 50 / 151, 21158, PAULO HENRIQUE DA SILVA SIMÕES, 50 / 152, 20976, ALEXIA DE ANDRADE SILVA, 50 / 153, 17234, CAMILA NUNES BORGES, 50 / 154, 218, JAXON MARQUES DE LIMA JUNIOR, 50 / 155, 5891, CARLOS GABRIEL DA SILVA ZANCANARO, 50 / 156, 50257, AMANDA PEIXOTO DE OLIVEIRA, 50 / 157, 28721, ANA BEATRIZ FREITAS TELES, 50 / 158, 50425, ICARO LEBRE GUNDIM, 50 / 159, 10052, AGNO JOHN ROCHA MAMEDE, 50 / 160, 41603,



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DHENYFER BESSA DA COSTA, 50 / 161, 13355, ALEXSANDRO GRANDO JUNIOR, 50 / 162, 9148, ROSIANA RODRIGUES DE MELO BRAGA, 50 / 431, 29157, FLÁVIO FERREIRA PIRES JÚNIOR (PCD), 46 / 490, 20924, VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES (PCD), 45.

RIO BRANCO – ZONA RURAL

40, 10612, JESSICA MAYARA PAVLACH MUNIZ, 41 / 41, 6425, KEROLAINE CRISTINA DA SILVA SOARES, 41 / 42, 47261, VERUSKA DOS SANTOS PADILHA, 41 / 43, 37869, CELMO VIEIRA DE MATOS SILVA, 41.

RODRIGUES ALVES – ZONA URBANA

5, 19953, FELIPE FELIX MARQUES DE SOUZA, 48.

SENA MADUREIRA – ZONA URBANA

18, 4076, SAMIA DE ALMEIDA ARAÚJO, 49 / 19, 28724, BRUJEFERSON DE SALES ARAUJO DA SILVA, 48 / 20, 3760, ALINY ROCHA DA SILVA, 48 / 105, 17052, NATAN PINHEIRO COELHO (PCD), 39.

TARAUACÁ – ZONA URBANA

13, 32071, BRUNA VIEIRA CARVALHO, 49 / 14, 22317, JEREMIAS JESUS LOPES, 49.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA

RIO BRANCO – ZONA URBANA

31, 10208, ANA SARA COSTA DE SOUZA FAGUNDES, 56,22 / 32, 30657, ANA CARCIA ARAUJO DA SILVA, 56,05 / 33, 64338, MARILANE GOMES DO NASCIMENTO, 55,86 / 34, 62577, LÍVIA CRISTINA SILVA DA CUNHA, 55,63 / 35, 43892, ANA LUÍSA DA SILVA ROCHA, 54,90 / 37, 35857, CLAUDIOMAR DA SILVA FARIAS, 54,38 / 38, 37744, ALFONSO FLORES ROMERO, 54,38.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA INGLESA

RIO BRANCO – ZONA URBANA

42, 2524, MARCOS DA SILVA KINPARA, 56,78 / 43, 34223, ARLISON SILVA DE MOURA, 56,35 / 44, 33743, JOSÉ TOMÁS MAIA NOGUEIRA, 56,27 / 45, 8960, MYCHEL EREN LIMA SAGE, 55,98 / 46, 33400, ELENÍ ANGÉLICA RODRIGUES BATISTA, 55,93 / 47, 31411, RICARDO DA SILVA MIRANDA, 55,10 / 48, 18897, JOSICLEIA FELIX DE OLIVEIRA, 53,83 / 49, 5510, KAREN EMANUELLE CAVALCANTE MONTEIRO, 53,62 / 50, 40874, ANA CLARA SOUZA DE LIMA, 52,73 / 51, 55834, KAROLINE GOMES ARAÚJO, 51,82 / 52, 60303, ANDREIA MARCELA SILVA DO NASCIMENTO, 51,42 / 53, 41462, ISRAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 50,42 / 54, 40613, GUSTAVO NONATO ALVES PAIVA, 50,27.

PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA

RIO BRANCO – ZONA URBANA

80, 46610, DYONNATAN BRAGA DO NASCIMENTO, 62,72 / 81, 22698, JÉSSICA NUNES DE SOUZA, 62,67 / 82, 20966, GABRIEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA SOARES, 62,65 / 83, 48474, YANDRI GOMES DE PAULO, 62,62 / 84, 33956, JÚLIO GIORDAN LUCENA DA SILVA, 62,38 / 85, 60121, MARCOS LUCAS DA SILVA, 62,38 / 86, 27822, WASLEY KENNEDY MESQUITA JARDIM, 61,98 / 87, 19466, WESLEY SILVA RODRIGUES, 61,85 / 88, 57259, JAMES DE SOUZA BARBOSA, 61,78 / 89, 57629, GUSTAVO WANDRE DE SOUZA DE AZEVEDO, 61,78 / 91, 12914, MARCOS DANIEL SILVA VALENTE DE OLIVEIRA, 61,52 / 92, 34428, ISAAC MEDEIROS DOS SANTOS, 61,43 / 93, 17408, WANESSA LAWANA DIAS DE MELLO, 61,42 / 94, 49912, THAYANY BENESFORTE DA SILVA, 61,30 / 95, 40987, ÁQUILA DIMAS NUNES DE SOUZA, 61,28 / 96, 51536, ARLISON CRUZ DE OLIVEIRA, 61,10 / 97, 13143, MILENA DE SOUZA MOURA, 60,92 / 98, 48675, SANDRO SOUZA DA SILVA, 60,83 / 99, 57623, MIRLA VITORIA MARTINS PINTO, 60,77 / 101, 21827, FRANCISCO GUEDES PEREIRA, 60,48 / 102, 60972, ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA, 60,43 / 103, 10811, KATIANNE KATHLEEN DE SOUZA LIMA, 60,30 / 104, 53582, JOÃO LUCAS DE MOURA, 60,15 / 105, 62014, GEILA CARLA BENTO DE ASSIS OLIVEIRA, 60,12 / 106, 5687, KLEBSON FREITAS DE LIMA, 59,98 / 107, 32775, VALENNA DE AGUIAR MONTEIRO, 59,90 / 108, 41481, ELIEL LOPES DE MORAES, 59,83 / 109, 26700, ANGELINA ROCHA PEREIRA CUNHA, 59,77 / 110, 17671, LEILANE CRISTINA SOUZA DE LIMA, 59,58 / 111, 31336, ANA KAROLINE CAMURÇA WANDERLEY, 59,53 / 112, 24030, FRANCISCO KATRIEL DA SILVA LIMA, 59,52 / 113, 48468, JOÃO DE SOUZA PRADO, 59,38 / 114, 38417, EMILE STHEFANE SANTANA DE OLIVEIRA, 59,33 / 115, 46696, ALESSON DA SILVA SANTOS, 59,22 / 116, 29746, ADRIANO FIGUEIREDO DA SILVA, 59,18 / 117, 3024, KLEBERSON INACIO BARBOSA, 59,10 / 118, 44732, MAYLANE DE SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA, 59,07 / 119, 35827, FRANCIANE ALICE BISPO LEITE, 59,05 / 120, 26351, SALOMÃO TIAGO DE ARAUJO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TEIXEIRA, 59,02 / 121, 34590, ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS, 58,98 / 122, 57190, MOISÉS DA SILVA COSTA, 58,90 / 123, 25026, MARIA CLICIELE COSTA DA SILVA, 58,80 / 124, 39115, JANAÍNA ALVES DO NASCIMENTO, 58,77 / 125, 53085, MARIA ANTONIA MORAES DOS SANTOS, 58,62 / 126, 8534, VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA, 58,18 / 127, 27030, MARIA ESTRELA GRAF FIGUEIREDO, 57,98 / 128, 35240, KEVYN ACIOLE DE SOUZA, 57,60 / 129, 35722, CARLA TAIS DIAS OLIVEIRA, 57,40 / 130, 10324, JEFFERSON ROMÃO RIBEIRO DE BRITO, 57,35 / 131, 10448, SERGIO PIMENTEL DE MELO, 57,30 / 132, 7695, NIRLA CRISTINA DA SILVA SOUZA, 57,27 / 133, 45151, LUANA LIMA DA SILVA, 57,17 / 134, 39892, AMANDA ALEXANDRE SILVA ZACARIAS, 57,13 / 135, 57144, WILSON LUIS UCEDA MELGAR, 57,10 / 137, 35729, JEFFSON CRISTIAN GUERRA FONTENELE, 56,68 / 138, 51748, ANDRÉ GOMES DA SILVA, 56,67 / 139, 10524, ANA JULIA COSTA DE BRITO, 56,47 / 140, 25148, JEFFERSON SOUZA DE LIMA, 56,43 / 141, 13315, MICHAEL JACKSON DE ARAÚJO, 56,30 / 142, 39940, ANDERSON PARADA DO NASCIMENTO, 56,18 / 143, 38606, JOSIANA BARROSO DE QUEIROZ SILVEIRA, 55,65 / 144, 39704, ISRAEL FARAZ DE SOUZA, 55,40 / 145, 1174, ANA STEFHANY RIBEIRO CARDOSO, 55,27 / 146, 53451, FÁBIO CAJADO BERTOLINO, 55,12 / 147, 36695, MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 55,00 / 148, 51336, JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA SILVA, 54,98 / 149, 44166, LUIZ MIGUEL MARTINS MOREIRA, 54,45.

PROFESSOR P2 – QUÍMICA
RIO BRANCO – ZONA URBANA

41, 42182, BETHÂNIA MARIUSSA RIBEIRO PIRES, 53,20 / 42, 834, QUETILA VIEIRA DO NASCIMENTO, 52,93 / 43, 7850, EVERALDO APARECIDO BARBOSA JUNIOR, 52,72 / 44, 39837, EDILSON OLIVEIRA DA COSTA, 52,65.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica;

2.1.7 Raio X total de coluna com laudo;

2.1.8 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.9 Audiometria tonal, com laudo;

2.1.10 Hemograma completo;

2.1.11 Glicemia em jejum; e

2.1.12 Videolaringoscopia, com laudo **(somente para o cargo de Professor P2)**.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá:

a) realizar o agendamento, por meio do link: <https://www.ac.gov.br/agendamento/concurso-see-agendamento-junta-medica-1903-a-0904> e se dirigir, na data e horário agendados, à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 09 de abril de 2026**, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - **Rio Branco/AC**; ou

b) se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **nos dias 19 e 26 de março e 09 de abril de 2026**, das 08h às 12h, na Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro - **Cruzeiro do Sul/AC**.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer **até o dia 10 de abril de 2026, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min**, a um dos seguintes endereços:

Município	Local	Endereço	Contato
Rio Branco	Sede da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Rio Grande do Sul, 1907, Volta Seca. CEP 69.911-018.	(68) 3213-2431
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua José de Deus, s/nº, Bairro: Centro. CEP: 69.945-000.	(68) 99999-0331 (68) 99208-5134
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Avenida Raimundo Chaar, nº 342, Centro. CEP: 69.935-000.	(68) 99982-8111
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Bejamim Constant, nº 64 - Centro. CEP: 69.932-000.	(68) 99212-2145
Bujari	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Projetada A, nº 107, Centro. CEP: 69.926-000.	(68) 99236-9871
Cruzeiro do Sul	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Avenida 25 de Agosto, nº 4320, Aeroporto Velho. CEP: 69.980-000.	(68) 99239-1235 (68) 99609-3147
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Travessa de Integração, s/n, Centro. CEP: 69.934-000.	(68) 99602-0636 (68) 99904-2681
Jordão	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Carlos Gonçalves de Farias, s/nº, Centro. CEP: 69.975-000.	(68) 99208-7594 (68) 99227-3794
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Av. Joaquim Generoso Oliveira, nº 202, Centro. CEP: 69.990-000.	(68) 99973-6139 (68) 99995-5290
Marechal Thaumaturgo	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Zilda Vasconcelos, nº 610, Centro. CEP: 69.983-000.	(68) 98422-7763 (68) 98423-9925
Plácido de Castro	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Epaminondas Jacome, s/nº, Centro. CEP: 69.928-000.	(68) 99983-8225 (68) 99901-9905
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Linha I, nº 939, Vila do Incra. CEP: 69.927-000.	(68) 999457965 (68) 99988-7173



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Av. Marechal Thaumaturgo, nº 365, Centro. CEP: 69.985-000.	(68) 99973-1643 (68) 99998-8450
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Maranhão, nº 1.947, Bairro C.S.U. CEP: 69.940-001.	(68) 99983-0476
Tarauacá	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura - SEE	Rua Justilino de Serpa, s/nº, Centro. CEP: 69.970-000.	(68) 98426-0624 (68) 99942-9839

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível médio ou superior em licenciatura, de acordo com a disciplina, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Registro no conselho de classe, **para o cargo de Professor P2 – Educação Física (original e uma cópia);**
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- s)** Declaração de Antecedentes;
- t)** Declaração de Aptidão Legal;
- u)** Declaração de Bens;
- v)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w)** Declaração de Herdeiros;
- x)** Declaração de Dependentes;
- y)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).

3.2.2 Não serão impressas declarações ou cópias de quaisquer documentos do referido subitem, por parte da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no momento da entrega de documentos.

4 DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

4.1. Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 138, de 2025, de 19 de dezembro de 2025, que permite a acumulação remunerada de um cargo de **professor com outro de qualquer natureza, desde que haja compatibilidade de horários e respeito ao teto remuneratório**, conforme alínea XVI do Art. 37 da Constituição Federal, os quais competem à Administração Pública verificar a compatibilidade de horário do servidor-candidato, que, para tanto, deverá:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) preencher e assinar corretamente a "Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio", submetendo-a à assinatura de seu chefe imediato ou chefe do Setor de Pessoal (RH) do órgão de origem do servidor;
- b) abrir pessoalmente processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e anexar declaração citada na alínea “a”, contendo os dados funcionais, especificação do horário da jornada de trabalho, expediente ou escala;
- c) encaminhar o processo devidamente subsidiado, via SEI, para o Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura (SEE – GABIN); e
- d) caso o candidato-servidor público estadual não tenha acesso ao Sistema SEI ou pertença a outro órgão da Administração Pública, municipal ou federal, deverá adotar as mesmas providências, através do setor de protocolo da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE.

5 DA POSSE

5.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

5.2 O candidato terá até o dia 17 de abril de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 12.823-P, de 17 de março de 2026.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É vedada a remoção de servidor da localidade para a qual concorreu à vaga, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, em razão do disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 345, de 15 de março de 2018.

6.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso por meio dos contatos telefônicos dos núcleos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 14h, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura